



DECRETO MUNICIPAL Nº 39, DE 17 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2026 para as Contratações por tempo determinado”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAÍ/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2026, para as Contratações por tempo determinado, da Secretaria de Administração, divulgada por ordem de classificação nesta data através do site www.ubai.mg.gov.br.

Art. 2º - O prazo de validade do referido certame é de 01 ano, contado da data de publicação deste ato administrativo de homologação, uma vez, por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Ubaí - MG, 17 de julho de 2026.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL